



ATA DA DECIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na sede do Fundo de Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária estavam o Presidente do Conselho de Administração, Gilmar Augusto Garcia, os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Wagner De Lima Fernandes e Edmilson de Oliveira Marques.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Gilmar Augusto Garcia nomeou o Sr. Ricardo Pereira da Silva para secretariar os trabalhos.

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão: Em atenção ao que dispõe o art. 117, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora do Departamento de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos: O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos, até a próxima reunião, conforme elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante, de preferência o montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, de preferência o montante diário, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPEAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente

da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o cadastramento.

- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA** ou **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**.
- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre **os dias 15 a 30 de cada mês**.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 17/10/2023: Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos para o exercício de 2022.

4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos: O subsecretário de gestão previdenciária apresentou aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **setembro de 2023**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esse relatório foi apresentado com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

5º) Assuntos gerais: Foi apresentada, em audiência, aos conselheiros a avaliação atuarial de 2022, bem como o balanço e as demonstrações contábeis e financeiras anuais para ciência, manifestação e aprovação. Os conselheiros autorizaram a movimentação na conta corrente do IPMPG do Banco do Brasil para regularização, conforme comunicado do próprio banco em e-mail datado de 02 de outubro de 2023. Informo que não foram apresentadas nesta reunião proposta Orçamentária Anual com suas respectivas alterações, contratação de instituição financeira encarregada da administração da carteira de investimentos do FPGPREV, a contratação de assessoria técnica especializada para desenvolvimento de serviços necessários ao FPGPREV, alienação de bens imóveis do FPGPREV, sem prejuízo da autorização legal, medidas tendentes ao contínuo aperfeiçoamento e modernização do sistema securitário, por todos os meios disponíveis e a celebração de convênios, acordos e contratos para prestação de serviços relacionados às atividades do FPGPREV. E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião **às 14:00 hs** e, eu RICARDO PEREIRA DA SILVA secretariei os trabalhos e subscrevo
_____ seguido dos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**WAGNER DE LIMA FERNANDES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**